

**CONCURSO PÚBLICO N. 001/2014**  
**EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 004/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Santa Cruz do Sul, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** nomeados pela Portaria nº. 24.939 de 24 de abril de 2018, conforme classificação abaixo relacionada, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

O candidato relacionado abaixo, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Transparência – Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, para a entrega dos documentos relacionados no site <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

A falta de qualquer dado constante na relação de documentos para nomeação, no link acima, acarretará o não cumprimento da exigência do edital de abertura do referido certame.

**DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

A avaliação médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer no local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos.

A não realização da avaliação médica impedirá o exercício do cargo.

**DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**

Contados da data de publicação deste, terá o candidato o PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, para cumprir as exigências descritas no respectivo Edital de Abertura do Concurso.

O prazo de 20 (vinte) dias compreende a entrega, análise, aprovação de documentos e a posse.

O não comparecimento dos candidatos nos prazos acima, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual foram aprovados e, conseqüentemente, terão suas nomeações tornadas sem efeito.

**ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SEDE**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
15º	MONICA TABATA HERINGER STRECK	3670
16º	LARISSA PATIAS CEOLIN	542

Santa Cruz do Sul, 24 de abril de 2018.

**TELMO KIRST**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO MORALES WISNIEWSKI**  
Secretário Municipal de Administração e Transparência  
Cumpra-se esta determinação.

Registre-se e publique-se